

# DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8272  
Pato Branco, 23 de novembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

DocuSign Envelope ID: 59827957-FCFA-478E-8B5-31C033C77A5A

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 15/12/2022 às 10:00 horas (Lanço não inferior à avaliação).

2º LEILÃO: 16/12/2022 às 10:00 horas (Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, ocorridas até o dia do 2º leilão).

LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

ELTON LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, matrícula Jucepar 09/023-L, FAZ SABER se, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, inscrita no CNPJ sob nº 07.122.321/0001-08, em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em seu favor, da Cédula de Crédito Bancário - CCB, nº 447365, firmado por GUILHERME ROBERTO BIESEK VIEIRA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.899.017/0001-50, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 1360, centro, Itapejara D'Oeste/PR; Avalista: GUILHERME ROBERTO BIESEK VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 051.979.369-24, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 142, Guarani, Itapejara D'Oeste/PR; LAUDETE BIESEK, inscrita no CPF sob nº 700.105.879-34, residente e domiciliada na Rua Tapajós, nº 142, centro, Itapejara D'Oeste/PR, promoverá a venda em leilão nas datas, hora e local supramencionados, do seguinte bem:

"Lote 02 da quadra 13, sito à Rua Tapajós, em Itapejara D'Oeste/PR, com área de 618m² (seiscentos e dezoito metros quadrados), edificação de aproximadamente 140,00m², não averbada na matrícula, com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 9.807 do 2º Registro de Imóveis de Pato Branco/PR." Avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante(s), no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, os imóveis serão vendidos pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$214.233,08 (duzentos e quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos), acrescidos das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, podendo ser atualizados até o 2º leilão, se for o caso.

Ressalta-se que o imóvel discriminado foi adquirido pela consolidação de propriedade fiduciária e retomado pela vendedora nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária.

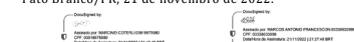
FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante depósito ou cheque nominal à COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO (eventuais outras formas dependerão de autorização expressa da vendedora).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: No percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) e e-mail: [contato@simonleiloes.com.br](mailto:contato@simonleiloes.com.br)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este Edital, o qual será publicado e afixado na forma da Lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citada.

Pato Branco/PR, 21 de novembro de 2022.

  
**Cooperativa de Crédito Integrado - SICOOB INTEGRADO**  
CNPJ 07.122.321/0001-08

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O Presidente e os Membros da Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e cumprindo o que dispõe o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF):

#### CONVOCA

A comunidade em geral e as entidades civis e de classe, para participarem de Audiência Pública agendada para o dia 28 de novembro (Segunda-feira) às 18h, nas dependências da Câmara Municipal, sito a rua Dr. Francisco Beltrão, 112, para:

- Apresentação dos seguintes Projetos:

#### PROJETO DE LEI Nº 045/2022

Dispõe sobre alteração da lei n. 2.759/2022 do Plano Plurianual de 2022-2025, para o ano de 2023 e dá outras providências.

#### PROJETODE LEI Nº 046/2022

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e execução da lei orçamentária do Anual do Município, e dá outras providências.

#### PROJETO DE LEI Nº 047/2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.023.

Clevelândia, 21 de novembro de 2022.

**Jorge Alberto Stedille** - Presidente do Legislativo Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 72, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso II do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022; e

Considerando que alguns dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerão em horários coincidentes com as atividades administrativas e parlamentares do Poder Legislativo Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme a seguir:

I – jogos com início às 13 horas: expediente das 7 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos;

II – jogos com início às 16 horas: expediente das 9 horas às 15 horas.

Parágrafo único. Em havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, este ato será revisto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2022.

**Claudemir Zanco** - Presidente



### RESOLUÇÃO Nº 048/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada.

Emprego Público	Matrícula	Função	Data
Juliane Santos Kubaski	5366	Médica	07/11/2022
Veridiane Maleski Dassi	5367	Enfermeira	07/11/2022
Danielli Krefte Pereira	5368	Médica	07/11/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Daniel Luquini**  
Presidente  
CIRUSPAR

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 25/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 22/2022, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa ARAÚJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 23.206.565/0001-25, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 84/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2021, Processo nº 44/2021, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, editada e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 21 de Novembro de 2022. Keli Roberta Zocche Cesa - Presidente da Comissão Processante.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 26/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 22/2022, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 67/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2022, Processo nº 28/2022, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, editada e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 21 de Novembro de 2022. Keli Roberta Zocche Cesa - Presidente da Comissão Processante.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 27/2022**  
O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 22/2022, vem comunicar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ nº 04.326.894/0001-65, por indícios de descumprimento do regime de execução e demais obrigações assumidas por esta empresa no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 37/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2022, Processo nº 9/2022, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, editada e Ata de Registro de Preços. Pato Branco/PR, 21 de Novembro de 2022. Keli Roberta Zocche Cesa - Presidente da Comissão Processante.



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS 24HS PARA O CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU - 192**  
EDITAL 004/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, de 06 de julho de 2021, dispõe a homologação do Resultado Final da prova de Títulos e Currículos de acordo com a classificação, alterando a classificação para a base de Planalto, devido aos recursos apresentados pelo candidato nº 001.

Auxiliar de Serviços Gerais 24hs - Ampéré				
CL	NI	Nome	NF	DN
1º	002	Gilvana Aparecida Borba do Rosário	0,0	07/04/1986
2º	007	Poliana Vilant Pagnoncelli	0,0	26/08/1990
Auxiliar de Serviços Gerais 24hs - Chopinzinho				
CL	NI	Nome	NF	DN
1º	003	Geneci Rodrigues Ribeiro	2,0	28/04/1970
Auxiliar de Serviços Gerais 24hs - Itapejara D'Oeste				
CL	NI	Nome	NF	DN
1º	008	Maria Eliene Braz da Silva Santos	0,0	06/04/1962
2º	005	Zenilde Inhoatto	0,0	22/09/1979
3º	010	Leodete Aparecida da Silva	0,0	27/01/1982
4º	006	Ivania Valões Engemann	0,0	20/01/1984
Auxiliar de Serviços Gerais 24hs - Planalto				
CL	NI	Nome	NF	DN
1º	001	Marines Fatima Barbosa Alves	5,0	12/08/1989
2º	009	Jaqueline Aparecida de Campos dos Passos	5,0	30/03/1999
3º	004	Adriana Knop Dopke	1,0	17/11/1985

Legenda:  
CL - Classificação  
NI - Número de Inscrição  
NF - Nota Final  
DN - Data de Nascimento

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.

**DISNEI LUQUINI**

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná  
CIRUSPAR

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

### ATO DE CONSÓRCIO

### RESOLUÇÃO Nº 238 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**Súmula:** Nomeia Comissão de Processo Administrativo disciplinar no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

A integra e encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 185/2022

Fundamento no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 185/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS  
Valor Global: R\$ 55.296,00  
Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076  
Data: 22/11/2022

**PAULO HORN**

Presidente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:  
a) Nr. Processo: 265/2022  
b) Nr. Licitação: 185/2022 - IL  
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação  
d) Data de Homologação: 22/11/2022  
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vendidos:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>CASELANI &amp; GIONGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UN	288.000	96.0000	R\$ 27.648.00
- CURURGIA GERAL				
2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UND	288.000	96.0000	R\$ 27.648.00
- OBSTETRÍCIA				
			<b>Total fornecedor:</b>	<b>R\$ 55.296,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>R\$ 55.296,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Datação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

**PAULO HORN**

Presidente

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2022 a 521/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 166/2022. PROCESSO Nº 370/2022.** OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, para atendimento as Secretarias do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 519/2022. Partes: Município de Pato Branco e **TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.959.809/0001-21, com o valor total de R\$ 734.230,00. Ata de Registro de Preços n.º 520/2022. Partes: Município de Pato Branco e **BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.598.499/0001-55, com o valor total de R\$ 1.146.486,00. Ata de Registro de Preços n.º 521/2022. Partes: Município de Pato Branco e **VIACAO MANIATUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.255.414/0001-97, com o valor total de R\$ 731.600,00. Pato Branco, 11 de Novembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.



RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR

Relatórios IN 89/2013 - TCE/PR, Ref. OUTUBRO/2022

**PORTARIA Nº 144/2022 DE 22/11/2022**

Nomeação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

**PORTARIA Nº 145/2022 DE 22/11/2022**

Dispõe sobre a ampliação de carga horária dos servidores temporários que especifica.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Data da sessão: 14/12/2022 Horário da sessão: 09:00hrs Local da sessão:

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Torna público o julgamento de impugnação interposta pela empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.diamunicipal.com.br/amp>, edição do dia 23 de NOVEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 - PMR

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 116/2022 - PMR.

Objetivando o contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias pertencentes à frota do Município de Renascença - Pr, em favor das seguintes empresas:

➤ Em primeiro lugar nos lotes 13, 15 e 19 a empresa **PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA**, com o valor total de R\$ 143.293,75 (cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

➤ Em primeiro lugar no lote 29 a empresa **ADEMAR FOLLE**, com o valor total de R\$ 93.204,00 (noventa e três mil duzentos e quatro reais);

➤ Em primeiro lugar nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28 empresa **L F F DOS SANTOS**, com o valor total de R\$ 958.536,00 (novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais).

Renascença, 22 de novembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**

Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 168/2022

(Vinculado a Inexigibilidade nº 022/2022)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renascença

**CONTRATADA:** Grafica e Editora Posigraf Ltda

**OBJETO:** Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

**VALOR:** R\$ 371.665,82 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de novembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de novembro de 2022.

**IDALIR JOÃO ZANELLA**

Prefeito Municipal

## AVISO DE EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 - PMR

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de implementos agrícolas conforme Convênio nº 902105/2020, que celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Renascença.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 12 de dezembro

de 2022 às 08h00min.

**UASG:** 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 22 de novembro de 2022.

**LUCIANA ALMERI MORCELLI**

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 153/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de gêneros alimentícios e de panificação para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na realização de cursos, fornecimento de lanches nos encontros com famílias referenciadas aos CRAS, crianças, adolescentes, gestantes e idosos, bem como para realização das oficinas, reuniões e eventos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO.

**ABERTURA:** Dia 05 de dezembro de 2022 às 09:00 horas.

**INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL:** Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 22 de novembro de 2022.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
1074	Fátima Viviane Prates Rodrigues	Exonerar A Pedido	10/11/2022
1078	Priscilla Mayara Dal Molin	Exonerar A Pedido	17/11/2022
1079	Prefeito Municipal	Toma Sem Efeito Nomeação PSS –ACE	17/11/2022
1080	Prefeito Municipal	Nomeia PSS ACS - ACE	17/11/2022
1082	Prefeito Municipal	Toma Sem Efeito Nomeação Em Concurso	17/11/2022
1083	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos Aprovados Em Concurso	17/11/2022
1084	Itacir De Souza	Redistribui	17/11/2022
1085	Itacir De Souza	Extingue Gratificação	17/11/2022
1087	Vanderlei Souza	Concede Insalubridade	17/11/2022
1088	Marcos Faundes Martins	Concede Insalubridade	17/11/2022
1089	Jessica Eduarda Damer	Exonerar A Pedido	17/11/2022
1090	Carlos Henrique Bazzi	Allera Portaria 138/2022	18/11/2022
1091	Douglas Luiz Mondstock	Allera Portaria 138/2022	18/11/2022
1092	Wanderson Rodrigues Rosa	Nomeia Cargo em Comissão - CC	21/11/2022
1095	Ana Paula De Souza E Elizete Leal	Allera Grau De Insalubridade	21/11/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) – Edição do dia 23 de novembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022**

O Município de Pato Branco torna público que fará realizar, às 14h horas do dia 09 de dezembro do ano de 2022, na Rua Caramuru nº 271 em Pato Branco, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Loteamento Paulo Afonso II	Construção de Meu Campinho	2279,67 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licita@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita@patobranco.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3220-1534.

Pato Branco, 22 de novembro de 2022.

Thais Love – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE CONTINUIDADE E ERRATA Nº 02  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - PROCESSO Nº 248/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviço de Terceirização de Transporte Escolar, para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental, Médio, Cívico Militar e o Novo Ensino Médio, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. **DA CONTINUIDADE:** Diante da manifestação do Setor de Planejamento de Contratações, por meio do Despacho 47-763/2022 dar-se-á andamento no certame na fase em que se encontra **DA ERRATA:** Diante da necessidade de adequações o Edital/Termo de Referência/Termo de Contrato passam a vigor com alterações nas cláusulas: **Das Especificações do Serviço; Características dos Condutores dos Veículos; Normas de Conduta dos Atendentes de Transporte Escolar; Das Obrigações da Contratada; Condições de Prazos, Local, Entrega e Vigência Contratual; Do Reajuste de Preços.** Ocorre alteração no critério de julgamento passando para **“menor preço por item”**, devido esta alteração os 24 lotes passam a ser 24 itens. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL PASSA A SER: R\$ 6.538.220,00. DATA DE ABERTURA PASSA A SER: 08 de dezembro de 2022, às 09 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.** O Edital RETIFICADO pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: [lc@patobranco.pr.gov.br](mailto:lc@patobranco.pr.gov.br). As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. **Eduardo José Grezale - Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022 - PROCESSO Nº 408/2022 - UASG 450996**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos como Drone, Microscópio e Escada para uso da equipe da Vigilância Sanitária do Município de Pato Branco, da Secretaria Municipal de Saúde. Participação exclusiva de microempresista e empresa de pequeno porte. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 25.266,40. JULGAMENTO:** Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. **ABERTURA DA SESSÃO: 10H30MIN DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. CONSULTA AO EDITAL:** Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná nº 1.605, Bairro Sambugero em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br); <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: [licitacaosaud3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacaosaud3@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 22 de novembro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022 - PROCESSO Nº 407/2022 - UASG 450996**

**OBJETO:** Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Divisória** (madeira) naval, atendendo as necessidades dos diversos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Participação de empresa de qualquer porte. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 492.366,00. JULGAMENTO:** Menor preço, com critério de julgamento menor preço por item. **ABERTURA DA SESSÃO: 08H30MIN DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022;** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA AO EDITAL:** Retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, na Rua Paraná nº 1.605, Bairro Sambugero em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br); <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3213 1727, Ramal 1905, e-mail: [licitacaosaud3@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacaosaud3@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 22 de novembro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
ERRATA Nº. 02**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PROCESSO Nº 325/2022 - UASG 450996**

**OBJETO:** Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na RRRME – Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento insituídos pelo município, como de obesidade. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, medicamentos de uso exclusivo (injetiáveis) da UPA – Unidade de Pronto Atendimento bem como os utilizados nas enfermarias para tratamento de pacientes com complicações devido a SARS-COV-2 (COVID-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Diante da manifestação do Setor de Contratações da Secretaria de Saúde, fica retificado as cláusulas de **preços, local e condições de entrega; Condições de Pagamento e das obrigações da contratada;** conforme as alterações constantes no edital retificado, dispois nos mesmos meios de divulgação do edital. Ainda, considerando a necessidade da revisão da pesquisa de preços e adequação dos itens junto ao código BR – CATMAT; fica retificada a relação de itens do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, o valor estimado para contratação passa para **R\$ 3.836.700,34**. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para as **08H30MIN DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras> - horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 22 de novembro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 18/2022**

**OBJETO:** Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição e instalação de 90 (noventa) Abrigos para pontos de ônibus em diversos locais do Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras, Departamento de Trânsito e Setor de Transporte Coletivo. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 2.355.060,60.** **DATA DE ABERTURA: 04 de janeiro de 2023, às 09h00min,** junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - Demais informações pelo e-mail: [licita@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita@patobranco.pr.gov.br). **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2022 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº  
75.104.422/0008-82.**

**OBJETO: Aquisição de materiais didático-pedagógicos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil da Editora Positivo Ltda, visando atender o Ensino Fundamental, Anos Iniciais (1º ao 5º) desta municipalidade em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R\$ 575.312,40 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos). DATA: 22 de Novembro de 2022.**

Mangueirinha, 22 de Novembro de 2022

**PUBLIQUE-SE  
Setor de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2022 – PMM**  
**OBJETO:** Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** fornecimento de refeições/marmittas diariamente, feriados e finais de semana para atender a demanda dos servidores públicos desta municipalidade que trabalham em horários diferenciados como plantões e trabalhos no interior do Município, conforme quantitativo e especificação descritos no Termo de Referência, anexo I do referido edital.

**DATA DE ABERTURA: 07 de dezembro 2022 às 08h30min,** na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br). Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: [licitacao@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:licitacao@mangueirinha.pr.gov.br).

Mangueirinha 22 de Novembro de 2022.

**Publique-se  
Dorli Netto  
Pregoeiro**

**PORTARIA Nº 02 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022** Nomeia os membros da Comissão do Processo de Escolha do Diretor Escolar e dá outras providências. A Diretora do Departamento de Educação do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão de aposentadoria da servidora Sirllei Salete Pagnoncelli Stanquevski que exerce a função de diretora Escola Municipal Professora Amélia Lara, com fundamento no Decreto Municipal 62/2022. **RESOLVE:** Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão do Processo de Escolha do Diretor Escolar para Escola Municipal Professora Amélia Lara: 1 - Representante do Departamento Administrativo Municipal: José Carlos Stanquevski II - Representante do Departamento de Educação: Giovana Lorenete Fortes III - Representante do Conselho Municipal de Educação: Fernanda Aparecida Pacheco IV - Representante da Divisão de Recursos Humanos: Juliana da Luz Rosário V - Representante do Conselho Escolar: Solange Stanquevski VI - Representante da Associação dos Professores Municipais: Fernanda Bitencourt de Bueno Mendes VII - Representante dos pais de alunos: Tália Siemkioski Biundo Art. 2º Completa a Comissão do Processo de Escolha do Diretor Escolar da Escola Municipal Professora Amélia Lara: I - Realizar a homologação dos candidatos inscritos na fase I. II - Acompanhar a apresentação dos Planos de Trabalho à comunidade escolar. III - Receber, analisar e emitir parecer sobre os recursos interpostos. IV - Informar ao Executivo Municipal o nome dos candidatos aptos a indicação. Parágrafo Único. A Comissão do Processo de Escolha do Diretor Escolar da Escola Municipal Professora Amélia Lara elegerá entre seus representantes o Presidente da Comissão, sendo responsável pelos encaminhamentos administrativos da Comissão. Art. 3º A Comissão se extingue com a conclusão dos trabalhos e o envio dos nomes dos candidatos aptos a serem indicados pelo Executivo Municipal. Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Educação. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mariópolis, 22 de novembro de 2022 Samira Daif Santos Diretor do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 218/2022 DATA: 21/21/2022 SÚMULA:** "Concede Gratificação ao Servidor Orisvaldo Hathecoff. **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** ART. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal Orisvaldo Hathecoff, ocupante do cargo de Motorista, inscrito na matrícula nº 542-8, a Gratificação e Função **GF-16 - Motorista Plantonista da Defesa Civil**, a partir de 01 de novembro de 2022; ART. 2º - Revogar a portaria nº 244/2021 que concede ao Servidor de 70% de Gratificação por Tempo Integral e Dedicado Exclusiva (TIDE) de acordo de prestação de serviços de chefe da Divisão de Serviços Rodoviários. ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 217/2022 DATA: 21/11/2022 SÚMULA:** "Exonerar a pedido Panait Kosmos Nicolaou. **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** ART. 1º - EXONERAR a Pedido Panait Kosmos Nicolaou, Matrícula nº 667-2, do Cargo de Médico Plantonista, a partir de 18 de novembro de 2022, conforme Protocolo - Processo N.º 0010921/1/2022. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**EXTRATO ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2.**

**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.**

Os vinte e dois (22) dias do mês de Novembro do ano de 2022, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Leoni Espedito Sangaletti e membros os Senhores Francisco Valdomiro Bueno e Bruna Almeida Zankoski, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 23/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/20. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. JG Derivados de Cimento Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, sem representante na sessão. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Após análise dos documentos das licitantes participantes e devido à falta de conhecimento técnico sobre o tema abordado a Comissão Permanente de Licitações irá solicitar um parecer técnico do Departamento de Engenharia para verificação se os acervos apresentados pela proponente JG Derivados de Cimento Ltda – ME são condizentes, com o solicitado no item 10, subitem 3, alínea d (atestados ou declarações em nome da proponente). O processo portanto fica parado aguardando o parecer técnico do Departamento de Engenharia. Após parecer em mãos a Comissão, comunicará as proponentes participantes uma nova data e horário para que possa realizar a devida habilitação das proponentes e abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços. Os envelopes nº 2 – proposta de preços, foram rubricados por todos os participantes da sessão e ficarão fazendo parte do caderno processual. Cópia da Ata foi repassada ao representante presente e será enviada via e-mail para a licitante JG Derivados de Cimento Ltda – ME. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representante: Fernando Cesar Bellan.

**Município de Itapejara D'Oeste**

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

**DECRETO Nº 175/2022**

**DATA: 16.11.2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**DECRETO Nº 176/2022**

**DATA: 16.11.2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 1931/2022**

**DATA: 21.11.2022**

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022 – Pregão Eletrônico Nº 94/2022** – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: VERITAS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 43.526.783/0001-54. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de pintura manual para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal. Valor total estimado R\$ 122.070,00 Prazo: 12 meses, de 22.11.2022 a 21.11.2023. Coronel Vívda, 21 de novembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022.**

UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 974/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **06 de DEZEMBRO de 2022.**  
**Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 59/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 974/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), iniciando-se no dia 06/12/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações – Pregão Eletrônico e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 22 de Novembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**

RUA: Eldiódio dos Santos, 541 - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 Honório Serpa Paraná

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº77/2022**

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto 177/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **06 de dezembro de 2022**, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), visando o **Registro de Preços para Futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, a qual deverá ser realizada por licitação, modalidade de pregão eletrônico, para contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Departamento Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação do município de Honório Serpa - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Todas as regras estão dispostas na RDC nº 06/2020, FNDE..** Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019 Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site [www.honorioserpa.pr.gov.br/informacoes/complementares](http://www.honorioserpa.pr.gov.br/informacoes/complementares) podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@mhonorioserpa@gmail.com](mailto:licitacao@mhonorioserpa@gmail.com) ou pelo telefone (046)3245-1130.

Honório Serpa, 22 de novembro de 2022.

Lucio Diego Guerra  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**

DATA: 01/11/22 ABERTURA: 21/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**  
DATA: 01/11/22 ABERTURA: 21/11/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES CONCRETO USINADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2022**

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna público o LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2022, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. **OBJETO:** alienação de bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, constituídos da frota municipal, maquinários e sucatas, considerados inservíveis para a Administração Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I. **LOCAL E HORÁRIO:** Auditório do Centro Cultural, no Município de Coronel Vívda/PR. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Claudino dos Santos, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 09 de dezembro de 2022. **VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS:** R\$ 154.200,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e na sede do Município de Coronel Vívda. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vívda, 22 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

**P**

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.**  
Edital nº. 205 de 22/11/2022 -- Concurso Público 001/2019 Súmula: Convocação de candidata hab  
Cargo: **Professor Municipal**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	BRUNA MARIÉLI VANELLI DE OLIVEIRA	166º	691793

Edital nº. 014 de 22/11/2022 -- Concurso Público 001/2022 Súmula: Convocação de candidatas ha  
Cargo: **Médico da Família**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1º	MARCELO WITEKI DE ALMEIDA	1º	175087

Cargo: **Enfermeiro**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	ANA PAULA MULLER	1º	177255
2	ELOISE DA SILVA	2º	176014

Cargo: **Fisioterapeuta**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	SAMANTHA LUISE ADAMI	1º	174817
2	BRUNO RAFAEL FÁVERO MARCONDES	2º	176954

Cargo: **Agente Administrativo**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	VALERIA ZANELLA	1º	174926
2	WILIAN RAFAEL DA SILVA ALEXANDRE	2º	177241
3	LEANDRO DE SOUZA	3º	177048

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	ALINE RITTERBUSCH	1º	174990
2	DANIELE LANGER MIELKE MINICKEL	2º	174957
3	DIEGO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	3º	175848

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – São José Operário**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	JOSUE DE MORAIS ANASTACIO	1º	175940
2	TAINARA DE SOUZA RAMOS	2º	175069

Cargo Público: **Agente Comunitário de Saúde – Vista Alegre**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	GILVANA DOS SANTOS SZCZEPKOWSKI	1º	17481

Cargo Público: **Agente Comunitário de Saúde – Central**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	VANESSA MARIA FRIZON DE CAMARGO	1º	176749
2	EMILLYN GONÇALVES DOS SANTOS	2º	175038

Cargo Público: **Agente Comunitário de Saúde – Central – Zona Rural**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	LISANGELA MARONI	1º	176678

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – Jardim Maria da Luz**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	MARCIA APARECIDA BLEIN	1º	177169

Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – São Cristóvão – Zona Rural**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	PRISCILA MARAFON SILVA DE LIMA	1º	175031
2	BEATRIZ GOULARTE	2º	175015

Cargo: **Operador de Máquinas Rodoviária**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	RODRIGO DE FARIAS	1º	174752
2	FELIPE TOMALACK PINHEIRO	2º	174706
3	JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	3º	174625

Cargo: **Agente Oficial de Transportes**

Nº ordem	Nome	Classificação	Inscrição
1	JEFFERSON DANTE GALLINA	1º	177150
2	SIDNEI PEDROSO	2º	174883
3	EDENILSON LOCOTTI	3º	176950
4	ROBSON ADÃO MARQUES	4º	176901
5	DANIEL JOSE FRIZON DE CAMARGO	5º	176455
6	ALESSANDRO WASZCZUK	6º	176528

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:  
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021,  
regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
LEI Nº2803/2022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para fins de habitação de interesse social, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia Estado do Paraná, aprovou e eu, Rafaela Martins Losi, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar e delimitar Zona Especial de Interesse Social – ZEIS II – conforme art. 25 da Lei Municipal n. 2.692/2019 na propriedade denominada Horto Florestal, localizada na Rua Sete de Setembro, visando a implantação de Loteamento Habitacional.

**Parágrafo único.** Para todos os efeitos, esta Lei estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso e a ocupação do solo urbano em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

**Art. 2º** A Zona de Especial Interesse Social - ZEIS será objeto de Loteamento Popular, para famílias de baixa renda, mediante normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerando a situação socioeconômica da população e as normas ambientais, conforme admitido pela Lei Municipal n. 2.692/2019 e pelo Plano Diretor Municipal Lei n. 2.686/2019.

**Art. 3º** - São objetivos das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS:

- I** – adequar a propriedade do solo a sua função social;
- II** – garantir, o pleno desenvolvimento das funções sociais das propriedades, assegurando a preservação e conservação ambiental;
- III** – estimular os proprietários de terrenos não ocupados e subutilizados a investir em programas Habitacionais de Interesse Social – HIS;
- IV** – garantir a utilização dos espaços urbanos não ocupados e subutilizados, localizados no Município para programas habitacionais, de modo a ampliar o acesso a moradia da população de baixa renda;
- V** – possibilitar a correção de situações que coloquem em risco a vida humana decorrentes de ocupações em áreas de risco;
- VI** – promover ações que possibilitem a recuperação ambiental de áreas degradadas; e
- VII** – possibilitar a oferta de equipamentos urbanos e comunitários.

**Art. 4º** Exclui-se a Área de Preservação Permanente que consta apenas no mapa do Horto Florestal por se tratar de córrego efêmero, o qual segundo a Lei n. 12.651/2012, não se faz necessário a manutenção da faixa de Área de Preservação Permanente, por ser alimentado exclusivamente pela água de escoamento superficial.

**Art. 5º** Exclui-se a Zona de Proteção de Áreas Verdes (ZPAV) que consta apenas no mapa do Horto Florestal conforme Laudo Técnico, tornando a área pobre de biodiversidade e passível de autorização de corte, de acordo com a legislação ambiental vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Rafaela Martins Losi**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 115/2022 PROCESSO: 404/2022  
CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADA: **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, CNPJ nº 04.096.738/0001-55. OBJETO: **Contratação da Empresa para Fornecimento de Jornais Tabloides**, em atendimento às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21 de Novembro de 2022.** Luana Varaschim Perin - Secretária de Assistência Social. Robson Cantu – Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ.**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022 – (Processo Licitatório 121/2022)**

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata de Sessão, datada em 18/11/2022 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 82/2022, que teve como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar aulas de musicalização e canto para coral infanto-juvenil nas escolas municipais, nos projetos sociais, bem como auxiliar nas atividades do projeto de Natal Luz**, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **JULIANE BASEGGIO 04449722930 - MEI**, com o CNPJ nº 11.653.694/0001-82, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição do Item	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Um Instrutor com formação em licenciatura em música e pós graduação na área de atuação( musicalização infantil), com atestado de capacidade técnica em regência coral comprovada por órgãos municipais nos últimos dois anos, para ministrar aulas de musicalização em sala e também aulas e organização do Projeto Canto/Coral para projeto de Natal. Ensinar noções básicas de canto, técnicas musicais, promover a interação das salas; ensinar as músicas conforme a evolução do grupo, preparação do grupo para apresentações. Planejamento do projeto e aulas no local a ser definido. A contratada deverá arcar com as despesas havidas com alimentação, transporte, hospedagem e a utilização de instrumentos para ministrar as aulas e tributação incidente sobre os serviços. Carga horária mínima de 8 horas semanais, conforme cronograma elaborado pelo Departamento Municipal de educação, Cultura e Esportes.	12	Mês	R\$ 3.636,00	R\$ 43.632,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**  
**R\$ 43.632,00**  
**(Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais).**

Bom Sucesso do Sul, 22 de Novembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS 72/2022**  
**UASG: 989979**

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 86/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando futuras contratações de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos, projetos de prevenção de incêndio e projetos hidráulicos e hidrossanitários e outros, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência** constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no **dia 06/12/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de novembro de 2022.

Josiane Folle  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2022**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) veículo sedan, marca Hyundai, modelo HB20S 1.0 Comfort - lote nº 01 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados. **deste Edital de Licitação na modalidade de pregão eletrônico sob nº 083/2022. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA:** SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ 11.596.056/0001-77, localizada na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - Pr CEP: 52.601-580, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por JOSÉ TOBIAS PIASSON - Diretor Comercial, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 87731030, CPF nº 868.249.029-34, residente na Rua do Seminário, nº 1790, Bairro Seminário, Francisco Beltrão - PR . **ITENS:** 1 vlr unit R\$ 87.368,00 vlr tot R\$ 87.368,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 120 (centro e vinte) dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/11/2022.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO 01/2022 – CHAMADA 02/2022 - ITECPB/PR**  
**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

A Incubadora Tecnológica de Pato Branco - ITECPB, divulga a lista de inscrições aptas para a Banca Pública do Edital de Seleção 01/2022 e do Edital de Chamada 02/2022 da ITECPB, de acordo com a análise realizada por meio da Comissão Especial de Julgamento (Designada pela Portaria nº1035/2022), as quais estão listadas abaixo:

Inscrição	Projeto	Representante	Decisão
01	Meu Cash	Bruna Jochem	Deferida
02	#Partiu	Rayan Wu	Deferida
03	iBotânica	Uliana A. P.Benato	Deferida
04	AskMeSolution	Luciano C. Ascari	Deferida

Os projetos seguirão os trâmites para avaliação em banca pública (ainda a ser divulgada), ficando assim habilitadas para seguir no processo de seleção da ITECPB. As informações sobre locale data da bancapública serão divulgadas conforme o cronograma publicado no Edital de Chamada02/2022 - Convocação dos inscritos para banca.

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 08/2022**

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às **09h01min**, do dia **12/12/2022**, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços 08/2022**, do tipo Menor Preço, visando à Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção de Jazigos no Cemitério Municipal de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital, do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo. Edital disponível no site [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo ainda ser solicitado pelos e-mails [pregoeiros\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiros_bss@hotmail.com) ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 22 de novembro de 2022.

Josiane Folle  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DIÁRIO DO SUDOESTE**

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Em Reais, Até o bimestre. Rows include RECEITAS (Previsão Inicial, Atualizada, Realizadas) and DESPESAS (Dotação Inicial, Atualizada, Empenhadas, Liquidadas, Pagas).

Table with columns: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Até o bimestre. Rows include Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL.

Table with columns: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES, Até o bimestre. Rows include Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) and Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO).

Table with columns: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOO, Resultado Apurado Até o Bimestre, % em Relação à Meta.

Table with columns: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO, Inscrição, Cancelamento Até o bimestre, Pagamento Até o bimestre, Saldo a Pagar.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 14m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, Valor Apurado Até o Bimestre, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até o Bimestre).

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 14m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35), DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (C), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (e), DESPESAS LIQUIDADAS (e), DESPESAS PAGAS (f).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIDOS 24 E 26 DA LC 141/2012, Saldo Inicial (no exercício anterior) (h), Despesas Custeadas no Exercício de Referência, Saldo Final (não aplicado) (i).

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 12m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35), EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Exercício do Empenho, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n).

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XVI), RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XVII).

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 E 26 DA LC 141/2012, Saldo Inicial (h), Despesas Custeadas no Exercício de Referência, Saldo Final (não aplicado) (i).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (e), RECEITAS REALIZADAS.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 12m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35), RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (e), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (C), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 12m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35), DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO.

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (C), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Nota:
Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
Até o exercício de 2016, o controle de execução das receitas e despesas considera apenas os valores das receitas a pagar não processadas (grã nova). A partir do exercício de 2019, o controle de execução das receitas a pagar considera as receitas a pagar processadas e não processadas (grã nova).
Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 12m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35), RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (e), RECEITAS REALIZADAS.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (C), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 12m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)-(a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (c)	% (d/total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	43.476.000,00	50.063.424,46	7.676.810,39	33.981.798,86	94,65	16.081.625,60	7.268.494,48	33.375.336,10	94,56	16.688.088,36
Legislativa	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	47.111.000,00	4.319.873,60	682.405,44	3.643.314,83	10,15	6.681.320,56	3.588.320,32	10,15	736.553,28	
Planejamento e Orçamento	538.000,00	483.000,00	64.608,90	343.476,09	9,06	139.523,91	64.608,90	9,97	139.523,91	
Administração Geral	3.900.000,00	3.763.873,60	609.477,62	3.258.986,66	9,38	504.892,94	615.392,72	1,98	564.887,45	
Administração Financeira	90.000,00	60.000,00	8.318,94	40.858,08	0,11	19.141,92	8.318,94	0,08	19.141,92	
Administração de Receitas	183.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	
Assistência Social	1.317.000,00	1.867.603,57	218.537,64	1.008.916,41	2,81	858.687,16	1.008.916,41	2,86	858.687,16	
Assistência ao Idoso	19.500,00	21.763,45	0,00	536,47	0,00	21.226,98	0,00	0,00	21.226,98	
Assistência ao Portador de Deficiência	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.000,00	432.298,73	42.275,80	123.501,61	0,34	308.797,12	42.275,80	0,13	308.797,12	
Assistência Comunitária	1.073.500,00	1.397.541,39	176.261,80	884.878,33	2,46	512.663,06	884.878,33	2,51	512.663,06	
Previdência Social	8.000.000,00	8.000.000,00	672.254,80	3.330.855,04	9,28	4.669.144,96	672.254,80	9,44	4.669.144,96	
Previdência do Regime Estatutário	8.000.000,00	8.000.000,00	672.254,80	3.330.855,04	9,28	4.669.144,96	672.254,80	9,44	4.669.144,96	
Saúde	6.844.000,00	11.378.416,36	1.884.694,70	8.611.790,30	23,99	2.766.626,00	1.884.694,70	8,61	2.766.626,00	
Atenção Básica	1.052.000,00	1.511.479,64	181.291,31	1.149.256,92	3,20	382.222,72	181.291,31	1,14	382.222,72	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.792.000,00	9.843.936,72	1.703.403,39	7.462.533,38	20,79	2.379.403,34	1.703.403,39	7,46	2.379.403,34	
Vigilância Sanitária	99.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
Educação	9.774.000,00	11.402.197,79	1.694.574,97	7.096.757,22	19,77	4.305.440,57	1.675.179,38	7,00	4.394.450,36	
Ensino Fundamental	8.656.000,00	10.206.494,13	1.680.261,87	6.625.334,30	18,45	3.581.159,85	1.651.601,12	6,36	3.670.169,64	
Ensino Superior	80.000,00	80.000,00	8.570,00	26.975,00	0,08	53.025,00	8.570,00	0,08	53.025,00	
Educação Infantil	1.003.000,00	1.080.703,64	5.743,10	444.447,82	1,24	636.255,72	15.000,00	0,00	636.255,72	
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
Cultura	150.000,00	130.000,00	17.360,00	46.262,20	0,13	83.737,80	19.026,66	44.995,54	0,13	85.404,46
Disposição Cultural	150.000,00	130.000,00	17.360,00	46.262,20	0,13	83.737,80	19.026,66	44.995,54	0,13	85.404,46
Urbanismo	4.008.000,00	3.160.976,20	549.691,94	2.725.560,81	7,59	435.415,39	542.564,72	2.697.536,81	7,64	463.439,39

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 09m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)-(a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (c)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	4.008.000,00	3.160.976,20	549.691,94	2.725.560,81	7,59	435.415,39	542.564,72	2.697.536,81	7,64	463.439,39
Habituação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento Básico Rural	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Gestão Ambiental	201.000,00	221.000,00	9.542,00	75.234,77	0,21	145.675,23	9.542,00	75.234,77	0,21	145.675,23
Controle Ambiental	70.000,00	140.000,00	5.542,00	46.402,09	0,13	93.598,00	5.542,00	46.402,09	0,13	93.598,00
Recursos Hídricos	131.000,00	81.000,00	4.000,00	28.922,77	0,08	52.077,23	4.000,00	28.922,77	0,08	52.077,23
Agricultura	585.000,00	953.595,83	581.120,01	882.106,84	2,46	714.889,99	172.320,01	473.306,84	1,34	480.288,99
Extensão Rural	585.000,00	953.595,83	581.120,01	882.106,84	2,46	714.889,99	172.320,01	473.306,84	1,34	480.288,99
Indústria	515.000,00	45.000,00	7.421,20	18.924,98	0,05	26.075,02	7.421,20	18.924,98	0,05	26.075,02
Promoção Industrial	515.000,00	45.000,00	7.421,20	18.924,98	0,05	26.075,02	7.421,20	18.924,98	0,05	26.075,02
Comércio e Serviços	135.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção Comercial	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	85.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicações	55.000,00	65.000,00	4.581,69	45.078,77	0,13	19.921,23	8.081,69	39.828,77	0,11	25.171,23
Telecomunicações	55.000,00	65.000,00	4.581,69	45.078,77	0,13	19.921,23	8.081,69	39.828,77	0,11	25.171,23
Transporte	4.559.000,00	7.124.240,58	1.164.413,20	5.404.327,29	15,05	1.719.913,29	1.161.167,03	5.392.078,29	15,28	1.732.162,29
Transporte Rodoviário	4.559.000,00	7.124.240,58	1.164.413,20	5.404.327,29	15,05	1.719.913,29	1.161.167,03	5.392.078,29	15,28	1.732.162,29
Desporto e Lazer	395.000,00	575.000,00	104.865,93	486.601,88	1,36	88.398,12	121.945,93	486.601,88	1,18	88.398,12
Desporto Comunitário	395.000,00	575.000,00	104.865,93	486.601,88	1,36	88.398,12	121.945,93	486.601,88	1,18	88.398,12
Encargos Especiais	963.000,00	735.520,53	85.346,89	605.977,52	1,69	120.540,01	86.815,69	604.508,72	1,71	131.011,81
Serviço da Dívida Interna	530.000,00	370.000,00	27.764,28	289.949,11	0,81	80.050,89	27.764,28	289.949,11	0,82	80.050,89
Outros Encargos Especiais	433.000,00	365.520,53	57.582,61	316.028,41	0,88	49.492,12	59.051,41	314.559,61	0,89	50.960,92
Reservas	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Reserva de Contingência	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	3.024.000,00	2.734.906,53	384.432,50	1.921.726,05	5,35	813.180,48	384.432,50	1.921.726,05	5,44	813.180,48
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>46.500.000,00</b>	<b>52.798.330,99</b>	<b>8.061.242,89</b>	<b>35.903.524,91</b>	<b>100,00</b>	<b>16.894.806,08</b>	<b>7.652.926,99</b>	<b>35.297.062,15</b>	<b>100,00</b>	<b>17.501.268,84</b>

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 09m.

Prefeitura Municipal de Mariópolis - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)-(a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (a)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (c)	% (d/total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.024.000,00	2.734.906,53	384.432,50	1.921.726,05	5,35	813.180,48	384.432,50	1.921.726,05	5,44	813.180,48
Legislativa	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Ação Legislativa	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Administração	1.325.000,00	1.155.000,00	182.999,45	910.128,24	2,53	244.871,76	182.999,45	910.128,24	2,58	244.871,76
Planejamento e Orçamento	65.000,00	65.000,00	9.005,24	44.195,29	0,12	20.804,71	9.005,24	44.195,29	0,12	20.804,71
Administração Geral	1.220.000,00	1.070.000,00	172.842,89	860.614,59	2,40	209.385,41	172.842,89	860.614,59	2,44	209.385,41
Administração Financeira	20.000,00	20.000,00	1.151,32	5.318,36	0,01	14.681,64	1.151,32	5.318,36	0,02	14.681,64
Administração de Receitas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	20.000,00	60.000,00	9.657,46	45.660,26	0,13	14.339,74	9.657,46	45.660,26	0,13	14.339,74
Assistência Comunitária	20.000,00	60.000,00	9.657,46	45.660,26	0,13	14.339,74	9.657,46	45.660,26	0,13	14.339,74
Saúde	460.000,00	460.000,00	65.358,29	350.819,08	0,98	109.180,92	65.358,29	350.819,08	0,99	109.180,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.000,00	450.000,00	65.358,29	350.819,08	0,98	99.180,92	65.358,29	350.819,08	0,99	99.180,92
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação	780.000,00	700.906,53	440.852,20	280.054,33	1,29	280.054,33	30.811,20	440.852,20	1,25	280.054,33
Ensino Fundamental	650.000,00	620.906,53	309.511,20	439.209,61	1,22	181.696,61	309.511,20	439.209,61	1,22	181.696,61
Educação Infantil	120.000,00	70.000,00	0,00	1.642,29	0,00	1.642,29	0,00	1.642,29	0,00	68.357,72
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Urbanismo	120.000,00	90.000,00	12.560,61	63.765,61	0,18	26.234,39	12.560,61	63.765,61	0,18	26.234,39
Serviços Urbanos	120.000,00	90.000,00	12.560,61	63.765,61	0,18	26.234,39	12.560,61	63.765,61	0,18	26.234,39
Gestão Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Controle Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Transporte	200.000,00	150.000,00	22.945,59	110.500,66						

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Maripolis-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.250.000,00	47.218.195,89	6.531.981,12	13,83	38.772.428,79	62,11	8.445.769,14
RECEITAS CORRENTES	43.750.000,00	46.832.195,89	6.526.148,36	14,28	38.344.541,81	77,79	10.187.654,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.200.000,00	4.200.000,00	622.022,92	14,56	3.577.629,38	71,04	1.622.370,62
Impostos	3.442.000,00	3.442.000,00	476.223,21	13,84	2.863.296,16	76,05	578.703,84
Taxas	718.000,00	718.000,00	145.799,71	20,31	464.319,36	64,67	253.680,64
Contribuição de Melhoria	130.000,00	130.000,00	-	-	-	0,01	129.969,16
CONTRIBUIÇÕES	1.705.000,00	1.705.000,00	250.327,22	14,68	1.239.951,92	72,72	465.048,08
Contribuições Sociais	1.277.000,00	1.277.000,00	236.879,36	18,51	1.188.059,91	75,34	388.940,09
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	128.000,00	128.000,00	13.447,86	10,46	51.892,91	40,54	76.107,09
RECEITA PATRIMONIAL	3.369.000,00	3.381.273,56	846.909,36	25,05	3.308.108,23	97,84	73.165,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	88.000,00	88.000,00	8.193,36	9,31	75.054,67	85,29	12.945,33
Valores Mobiliários	3.281.000,00	3.293.273,56	838.716,03	25,47	3.233.053,56	98,17	60.219,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	209.000,00	209.000,00	1.165,21	0,56	8.607,67	4,12	200.392,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	83.000,00	83.000,00	-	-	-	-	83.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	21.000,00	21.000,00	-	-	3.399,00	16,19	17.601,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	1.165,21	7,77	5.208,67	34,72	9.791,33
Outros Serviços	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.077.000,00	35.146.922,44	4.761.776,75	14,58	27.793.272,89	71,08	7.353.649,55
Transferências da União e de suas Entidades	13.743.000,00	15.812.822,34	2.140.238,98	15,54	12.783.252,39	80,84	3.029.569,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.319.000,00	13.319.000,00	1.938.983,89	14,56	11.098.642,38	83,33	2.220.357,64
Transferências de Instituições Privadas	110.000,00	110.000,00	18.180,00	16,53	90.900,00	82,64	19.100,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.893.000,00	5.893.000,00	664.074,89	11,27	3.803.540,97	64,54	2.089.459,03
Demais Transferências Correntes	12.000,00	12.000,00	-	-	16.538,07	141,16	(4.538,07)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.088.000,00	1.088.000,00	46.947,86	4,28	246.971,74	22,48	841.028,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	-	-	12.632,52	22,55	43.367,48
Demais Receitas Correntes	1.042.000,00	1.042.000,00	46.947,86	4,51	234.339,22	22,49	807.661,08
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	1.386.000,00	2.812,77	0,20	3.127.884,94	225,68	(1.741.884,94)
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	545.000,00	2.812,77	0,52	761.884,94	139,89	(216.884,94)
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	345.000,00	-	-	440.500,00	127,68	(95.500,00)
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	2.812,77	1,41	160,98	-	139,90
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	841.000,00	-	-	2.366.000,00	231,33	(1.525.000,00)
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	291.000,00	-	-	1.191.000,00	409,28	(900.000,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	550.000,00	-	-	1.175.000,00	213,64	(625.000,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.250.000,00	2.250.000,00	400.151,20	17,78	1.801.547,97	80,07	448.452,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	46.500.000,00	49.468.195,89	6.932.132,32	14,91	40.573.974,72	82,02	8.894.221,17

Fonte: OGVIR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 05m.

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Maripolis-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (III) + (IV)	46.500.000,00	49.468.195,89	6.932.132,32	14,91	40.573.974,72	82,26	8.894.221,17
DEFOICIT (VI)	46.500.000,00	49.468.195,89	6.932.132,32	14,91	40.573.974,72	87,26	-
TOTAL COM DEFOICIT (VII) = (IV) + (VI)	46.500.000,00	49.468.195,89	6.932.132,32	14,91	40.573.974,72	87,26	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.759.135,10	-	-	4.759.135,10	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	4.759.135,10	-	-	4.759.135,10	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)-(g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	43.476.000,00	50.940.424,44	7.676.810,36	33.381.738,88	16.261.825,60	7.268.494,48	33.373.338,10	16.688.088,36	32.980.816,14	-
DESPESAS CORRENTES	39.039.000,00	44.184.867,96	6.424.497,48	30.583.259,44	18.681.688,55	6.559.893,62	30.443.539,18	13.721.328,81	30.126.019,23	-
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.298.000,00	21.558.543,16	2.926.414,17	14.523.832,70	7.024.710,48	2.926.414,17	14.523.832,70	7.024.710,48	14.452.745,96	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	190.000,00	130.000,00	18.333,74	97.006,32	32.993,68	18.333,74	97.006,32	32.993,68	97.006,32	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.561.000,00	22.496.324,81	3.549.749,58	15.962.420,42	6.633.044,30	3.615.146,71	15.842.700,16	6.633.044,65	15.576.267,35	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.391.000,00	6.833.556,47	1.162.312,90	3.398.539,42	2.435.075,05	708.600,86	2.911.796,92	2.921.739,55	2.854.796,92	-
INVESTIMENTOS	4.051.000,00	5.958.556,47	1.172.882,36	3.205.588,63	2.397.599,84	699.176,32	2.718.814,13	2.674.702,34	2.661.654,11	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,00	245.000,00	89.429,54	192.950,79	47.057,21	9.424,54	192.942,79	47.057,21	192.942,79	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.024.000,00	2.734.906,53	384.432,50	1.921.726,05	813.180,48	384.432,50	1.921.726,05	813.180,48	1.729.414,64	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII) + (VIII)	46.500.000,00	52.738.330,99	8.061.242,89	35.903.524,91	16.894.806,08	7.652.926,98	35.297.064,15	17.501.268,84	34.710.230,79	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX) + (X)	46.500.000,00	52.738.330,99	8.061.242,89	35.903.524,91	16.894.806,08	7.652.926,98	35.297.064,15	17.501.268,84	34.710.230,79	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	4.670.449,81	-	-	-	4.670.449,81	-	5.883.743,03	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII) + (XIII)	46.500.000,00	52.738.330,99	8.061.242,89	35.903.524,91	16.894.806,08	7.652.926,98	40.573.974,72	17.501.268,84	40.573.974,72	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.250.000,00	2.250.000,00	400.151,20	17,78	1.801.547,97	80,07	448.452,03
RECEITAS CORRENTES	2.250.000,00	2.250.000,00	400.151,20	17,78	1.801.547,97	80,07	448.452,03
CONTRIBUIÇÕES	1.540.000,00	1.540.000,00	232.739,55	15,11	1.053.061,46	68,38	486.938,54
Contribuições Sociais	1.540.000,00	1.540.000,00	232.739,55	15,11	1.053.061,46	68,38	486.938,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	710.000,00	710.000,00	167.420,65	23,58	748.486,57	105,42	(38.486,57)
Demais Receitas Correntes	710.000,00	710.000,00	167.420,65	23,58	748.486,57	105,42	(38.486,57)

Fonte: OGVIR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 05m.

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Maripolis-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balço Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)-(g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.024.000,00	2.734.906,53	384.432,50	1.921.726,05	813.180,48	384.432,50	1.921.726,05	813.180,48	1.729.414,64	-
DESPESAS CORRENTES	3.024.000,00	2.734.906,53	384.432,50	1.921.726,05	813.180,48	384.432,50	1.921.726,05	813.180,48	1.729.414,64	-
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.019.000,00	1.729.906,53	224.252,80	1.126.000,30	604.816,23	224.252,80	1.126.000,30	604.816,23	1.012.909,50	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005.000,00	1.005.000,00	160.179,69	795.635,75	208.364,25	160.179,69	795.635,75	208.364,25	716.504,14	-

O deficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada no curso primeiro bimestre e a despesa empenhada no último bimestre.

Fonte: OGVIR - Responsabilidade Fiscal, 22/Nov/2022, 10h e 05m.

ESTE JOGO  
VIRAR  
DENGUE, APENAS VOCÊ PODE

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.  
ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

DIÁRIO DO SUDOESTE  
www.diariodosudoeste.com.br

Agora  
Prinex  
é do seu  
jeito!

Na hora que você escolhe e com o cuidado  
que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:  
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

PRINEX  
do seu jeito!  
Princesa dos Campos